

Gestão 2021/2024  
Gabinete do Prefeito

## CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

**DECRETO Nº 52, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Goiás-GO, 19/02/2021

Sec. Adm. e Finanças

*Dorival Salomé de Aquino*  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

Nomeia gestor do Fundo Municipal do Turismo  
– FUMTUR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o quanto contido na Lei Municipal Nº 24, de 16 de julho de 2003, que cria o Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal RODRIGO BORGES SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o Nº 430.451.461-04, como Gestor do Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR.

**Parágrafo único.** A designação mencionada no *caput* é considerada de relevante interesse público cujo desempenho não enseja remuneração.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.**

**ADERSON LIBERATO GOUVEA**  
Prefeito

*Aderson Liberato Gouvea*  
Prefeito de Goiás